



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

PORTARIA PL Nº 013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data foi publicada no
quadro de aviso da Câmara Municipal
de Belém de Maria a presente portaria
decreto leis e resoluções
Em 26/02/2019

Sandra Severina Veloso e Silva
Secretário

Concede licença maternidade à servidora Sandra
Pereira da Costa, e dá outras providências.

O PREDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo
artigo 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso II, do
Regimento Interno,

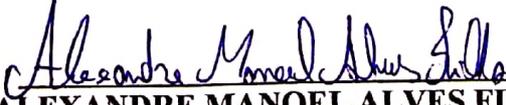
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora
comissionada da Câmara Municipal de Belém de Maria, Sr.^a Sandra Maria Pereira da Costa,
portadora da cédula de identidade RG nº 7096410 - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº
054.081.704-03, ocupante do Cargo de Oficial de Gabinete, símbolo CC-5, no período
compreendido entre 27/02/2019 a 27/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), em 26 de fevereiro de 2019.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente